

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**
Fone: 46 3537-1326 e 35371085

III FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU- 2019

REGULAMENTO

1– PROMOÇÃO

1.1 O III FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO é uma promoção da Secretaria de Educação e Cultura, da Secretaria de Assistência Social em parceria com a Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu.

2 – OBJETIVOS

2.1 – São objetivos do FESTIVAL:

- I. Incentivar, revelar e divulgar os valores artísticos do Município;
- II. Oportunizar momentos para artistas demonstrarem seus talentos na arte de interpretar;
- III. Estimular o gosto pela música;
- V. Incentivar e divulgar a música brasileira;
- VI. Promover lazer e cultura;
- VII. Integrar as escolas através do movimento da cultura.

3 – REALIZAÇÃO

3.1 O III FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU será realizado no Município de Boa Esperança do Iguaçu, no dia 24 e 25 de Abril de 2019, nas dependências do Centro Pastoral da Igreja Matriz, com início às 19:00 horas.

3.2 A apresentação dos candidatos selecionados para o Festival dar-se-á da seguinte maneira:

- Classificatória da **categoria Infantil alunos da Escola Municipal Clóvis Cunha Vianna- Educação Infantil e Ensino Fundamental e Infantojuvenil alunos matriculados na Rede Estadual do Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu** acontecerá no dia 09 de Abril no Colégio Estadual Boa Esperança do Iguaçu dos alunos da rede municipal e estadual, onde classificarão 10 concorrentes de cada categoria para disputar a final no dia 25 de Abril de 2019.

3.3 A ordem de apresentação das músicas concorrentes será estabelecida pela Comissão Organizadora do Festival.

3.4 Para **categoria livre** – adulto a etapa classificatória será realizada no dia 24 de Abril com início às 20:00 horas no Centro Pastoral e são classificados 10 concorrentes.

3.5 Para a categoria livre poderão concorrer os candidatos residentes nesse Município, ou com título eleitoral nesse Município ou ainda que trabalhe em empresa localizada neste município.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas.

4.2 As inscrições para os candidatos **na categoria Infantil e Infantojuvenil** deverão ser realizadas até 01 de abril nas escolas municipal e estadual, não podendo alterar a escolha da música após a inscrição.

4.3 O candidato poderá ter uma participação individual e/ou em duplas para a eliminatória e para final.

4.4 As inscrições para a categoria livre deverão ser realizadas na Secretaria de Educação e Cultura. No período de 01 a 18 de abril.

5 – PARTICIPAÇÃO

5.1 Os concorrentes classificados para a fase final poderão interpretar música diferente da escolhida na fase classificatória de acordo com sua preferência.

5.2 Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por qualquer instrumento musical que lhe convir, desde que não acarrete transtorno para a Banda e/ou Comissão.

5.3 É vedada a interpretação em qualquer outra língua que não a nacional. A inclusão de frase acidental em língua estrangeira, no entanto, não acarretará a desclassificação do concorrente, excetuado, obviamente, palavras que façam parte da letra da música.

5.4 Terá o concorrente o direito de se fazer acompanhar por vocais.

5.5 O concorrente poderá apresentar-se individualmente e/ou em dupla.

5.6 Alunos matriculados nas redes mencionadas poderão se inscrever para competirem na categoria Infantil na Escola Municipal e Infantojuvenil Colégio Estadual de forma **individual/dupla** e também se inscreverem na categoria livre em **dupla** desde que acompanhado com concorrente que preencham os quesitos da categoria livre que são: residir no município e não ter matrícula em nenhuma das escolas.

5.7 A Comissão Organizadora reserva-se no direito de excluir do Festival todo candidato que perturbar a ordem ou desrespeitar qualquer item do regulamento, bem como, outro tipo de ordem oriunda da Comissão Organizadora.

6 – ENSAIOS

6.1 Os ensaios para Classificatória serão realizados no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, acompanhado pelos professores de Música do Município para os inscritos das redes escolares e da categoria livre no mesmo dia em que ocorrerá a Classificatória para a referida categoria.

6.2 Os ensaios para a Final serão realizados no dia 25 de Abril no período matutino e vespertino.

7 – SELEÇÃO

7.1 Serão selecionados para a finalíssima:

- 10 (dez) concorrentes de cada categoria;
- E 1(um) candidato representante da APAE.

8 – CORPO DE JURADOS

8.1 A mesa julgadora será formada a critério da organização do Festival.

8.2 A mesa julgadora para a fase classificatória nas escolas será composta por 05 (cinco) jurados, a qual terá como finalidade classificar os concorrentes que farão parte da finalíssima do Festival.

8.3 A mesa julgadora na fase classificatória da categoria livre e fase final será composta por 05 (cinco) jurados, sendo um presidente escolhido entre os membros da mesa cabendo a ela a responsabilidade de classificar os concorrentes que vencerão a competição.

8.4 As notas atribuídas pelos jurados serão de 5 a 10, podendo ser fracionadas, observando-se os seguintes critérios: apresentação, afinação, dicção, ritmo e interpretação.

8.5 A mesa escrutinadora será composta por 2 (dois) membros que serão responsáveis pela entrega à mesa julgadora dos formulários para atribuição das notas, bem como, realizar a computação da referida pontuação.

8.6 Caso o concorrente errar a letra da música que estiver interpretando, ficará unicamente a cargo da mesa julgadora conceder-lhe uma nova oportunidade.

8.7 Os jurados só terão acesso a mesa de computação no final de todas as apresentações.

8.8 O corpo de jurado é soberano em suas decisões.

9 – PREMIAÇÃO

9.1 Serão premiados com valores os 5 (cinco) candidatos que atingirem a maior pontuação de cada categoria. A premiação ao participante da Escola Raio de Luz- APAE será definido pela Comissão Organizadora.

9.2 Aos vencedores do Festival representantes de cada categoria caberá a seguinte premiação:

- 1º lugar R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e Troféu.
- 2º lugar R\$ 300,00 (Trezentos reais) e Troféu.
- 3º lugar R\$ 200,00 (Duzentos reais) e Troféu.

- 4º lugar R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) e Troféu.
- 5º lugar R\$ 100,00 (Cem reais) e Troféu.
- 6º ao 10º lugar troféu de participação.

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Todos os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos unicamente pela Comissão Organizadora do Festival que será soberana em suas decisões.

INFORMAÇÕES

Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria de Assistência Social Boa Esperança do Iguaçu

Fone: 46 3537-1326 e 35371085

E mail: educacao.bei@hotmail.com